



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2022

## EDITAL N° 52/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 05 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SEI N° 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI N° 1586278

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pela Portaria n° 240/REIT - CGAB/IFRO, de 5/2/2020, publicada no DOU n° 26, de 6/2/2020, Seção 2, pág. 28, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução n° 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, regido pelo Edital n° 73/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI n° 1428974), de 22/11/2021, publicado no DOU n° 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 75-87, e posteriores, de acordo com o que segue:

1. Após análise de requerimento interposto, devidamente fundamentado conforme critérios estabelecidos no Edital n° 44/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI n° 1576459), de 26/4/2022, fica **DEFERIDO** a alteração de horário de realização do Procedimento de Heteroidentificação, por motivo religioso, para o candidato relacionado abaixo:

404 – PROFESSOR EBTT/BIOLOGIA (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS)				
NOME	INSCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO	LOCAL	CIDADE
Thiago Bento De Alencar	3460007391	7/5/2022 – 19h00	IFRO/Campus Porto Velho Calama	Porto Velho/RO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Reitor Substituto

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 05/05/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1586278** e o código CRC **D671A677**.